



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**ATA - CONCORRÊNCIA Nº 110174
004/2025 - GOINFRA**

Às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km., mediante Concorrência, de número nº 110174 e sequencial 004/2025, referente ao processo SEI nº 202400005041785, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 110174 - 004/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.			
Aceito para:	03992929000132-LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)

Valor Estimado:	28.714.231,07	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 24.406.174,64
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 24.406.174,64

Histórico da Sessão Pública - 110174 - 004/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
01784187000124	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar	Não Enviado	Não Enviado

		todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
28526652000183	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro	22/01/2025 09:56:19	R\$ 28.714.231,07

		Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
17464285000114	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

05209346000118	R S ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
27394840000132	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	29/01/2025 21:18:30	R\$ 28.714.231,07

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
53044709000155	TEMA INFRAESTRUTURA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	30/01/2025 08:04:22	R\$ 28.714.231,07

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
29632097000137	LEJOB - NEGOCIOS & COMERCIOS LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	28/01/2025 08:48:14	R\$ 28.712.231,07

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

02141279000159	HYTEC CONSTRUÇOES, TERRAPLENAGEM E INCORPORACAO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	28/01/2025 19:41:17	R\$ 28.714.231,00
38146510000144	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	28/01/2025 08:53:22	R\$ 28.714.231,07

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04336212000103	CONSTRUTORA PERFIL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	21/01/2025 16:38:14	R\$ 28.714.231,07

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
33686053000167	PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	29/01/2025 14:23:10	R\$ 28.714.231,07

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
19758779000137	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
33380006000190	BJ CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

89104632000109	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	30/01/2025 08:39:44	R\$ 28.714.231,07
43069252000180	MARQUEE SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	Não Enviado	Não Enviado

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00894402000187	CASTELO CONSTRUcoes E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	30/01/2025 08:45:44	R\$ 28.714.231,40

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	29/01/2025 10:12:09	R\$ 28.714.231,07

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03006548000137	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02040698000102	CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/01/2025 19:37:22	R\$ 28.714.231,07

02250663000190	GONCALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	29/01/2025 17:27:35	R\$ 28.714.231,07

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	30/01/2025 08:05:49	R\$ 28.714.231,07

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	27/01/2025 16:32:26	R\$ 28.714.231,07

	vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	---	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
21/01/2025 16:38:14	04336212000103	R\$ 28.714.231,07
22/01/2025 09:56:19	28526652000183	R\$ 28.714.231,07
27/01/2025 16:32:26	00635391000110	R\$ 28.714.231,07
28/01/2025 08:48:14	01814174000150	R\$ 28.712.231,07
28/01/2025 08:53:22	38146510000144	R\$ 28.714.231,07
28/01/2025 19:41:17	02141279000159	R\$ 28.714.231,00
29/01/2025 10:12:09	26631473000180	R\$ 28.714.231,07
29/01/2025 14:23:10	33686053000167	R\$ 28.714.231,07
29/01/2025 17:27:35	10839043000119	R\$ 28.714.231,07
29/01/2025 19:37:22	03992929000132	R\$ 28.714.231,07
29/01/2025 21:18:30	27394840000132	R\$ 28.714.231,07
30/01/2025 08:04:22	53044709000155	R\$ 28.714.231,07
30/01/2025 08:05:49	02155735000110	R\$ 28.714.231,07
30/01/2025 08:39:44	89104632000109	R\$ 28.714.231,07
30/01/2025 08:45:44	00894402000187	R\$ 28.714.231,40

30/01/2025 09:12:32	03992929000132	R\$ 28.708.000,00
30/01/2025 09:12:41	10839043000119	R\$ 28.706.000,00
30/01/2025 09:13:09	10839043000119	R\$ 28.597.000,00
30/01/2025 09:14:19	01814174000150	R\$ 28.595.000,00
30/01/2025 09:14:41	10839043000119	R\$ 28.593.000,00
30/01/2025 09:15:28	10839043000119	R\$ 28.588.000,00
30/01/2025 09:16:56	02141279000159	R\$ 28.400.000,00
30/01/2025 09:17:27	10839043000119	R\$ 28.396.000,00
30/01/2025 09:18:02	00894402000187	R\$ 28.200.000,00
30/01/2025 09:18:36	89104632000109	R\$ 28.150.000,00
30/01/2025 09:18:44	10839043000119	R\$ 28.147.000,00
30/01/2025 09:18:48	03992929000132	R\$ 28.148.000,00
30/01/2025 09:19:12	10839043000119	R\$ 28.098.000,00
30/01/2025 09:19:22	02141279000159	R\$ 28.050.000,00
30/01/2025 09:19:33	10839043000119	R\$ 28.000.000,00
30/01/2025 09:19:49	00894402000187	R\$ 28.139.946,83
30/01/2025 09:19:57	89104632000109	R\$ 27.900.000,00
30/01/2025 09:20:26	26631473000180	R\$ 27.898.000,00
30/01/2025 09:20:26	10839043000119	R\$ 27.795.000,00
30/01/2025 09:20:36	01814174000150	R\$ 27.790.000,00
30/01/2025 09:21:03	26631473000180	R\$ 27.748.000,00
30/01/2025 09:21:18	03992929000132	R\$ 27.645.000,00
30/01/2025 09:21:19	10839043000119	R\$ 27.640.000,00
30/01/2025 09:21:27	00894402000187	R\$ 27.600.000,00
30/01/2025 09:21:42	89104632000109	R\$ 26.800.000,00
30/01/2025 09:21:56	02141279000159	R\$ 26.700.000,00
30/01/2025 09:22:12	10839043000119	R\$ 26.698.000,00
30/01/2025 09:22:12	03992929000132	R\$ 26.788.052,00
30/01/2025 09:22:20	00894402000187	R\$ 26.600.000,00
30/01/2025 09:22:43	89104632000109	R\$ 26.400.000,00
30/01/2025 09:22:46	03992929000132	R\$ 26.492.025,23

30/01/2025 09:23:14	10839043000119	R\$ 26.415.252,58
30/01/2025 09:23:18	03992929000132	R\$ 25.920.314,27
30/01/2025 09:23:28	00894402000187	R\$ 25.900.000,00
30/01/2025 09:23:47	02141279000159	R\$ 25.800.000,00
30/01/2025 09:24:25	26631473000180	R\$ 26.847.806,05
30/01/2025 09:24:30	01814174000150	R\$ 26.340.000,00
30/01/2025 09:24:39	03992929000132	R\$ 25.615.025,35
30/01/2025 09:24:39	27394840000132	R\$ 28.712.000,00
30/01/2025 09:24:50	00894402000187	R\$ 25.590.000,00
30/01/2025 09:25:04	03992929000132	R\$ 25.355.035,87
30/01/2025 09:26:04	03992929000132	R\$ 24.945.235,02
30/01/2025 09:26:55	89104632000109	R\$ 26.164.600,86
30/01/2025 09:26:56	03992929000132	R\$ 24.898.000,00
30/01/2025 09:27:15	00635391000110	R\$ 28.139.946,45
30/01/2025 09:28:02	03992929000132	R\$ 24.745.000,00
30/01/2025 09:28:44	27394840000132	R\$ 28.700.000,00
30/01/2025 09:28:56	03992929000132	R\$ 24.620.000,00
30/01/2025 09:29:02	00894402000187	R\$ 25.446.954,82
30/01/2025 09:29:52	03992929000132	R\$ 24.500.000,00
30/01/2025 09:30:30	03992929000132	R\$ 24.448.000,00
30/01/2025 09:30:36	10839043000119	R\$ 25.841.007,96
30/01/2025 09:30:42	03992929000132	R\$ 24.438.682,06
30/01/2025 09:32:00	03992929000132	R\$ 24.407.096,41
30/01/2025 09:32:15	27394840000132	R\$ 28.698.000,00
30/01/2025 09:33:51	27394840000132	R\$ 28.696.000,00
30/01/2025 09:34:40	33686053000167	R\$ 25.500.000,00
30/01/2025 09:35:56	27394840000132	R\$ 28.690.000,00
30/01/2025 09:36:47	27394840000132	R\$ 28.688.000,00
30/01/2025 09:37:24	02155735000110	R\$ 28.427.088,75
30/01/2025 09:38:11	27394840000132	R\$ 28.686.000,00
30/01/2025 09:38:21	27394840000132	R\$ 28.680.000,00

30/01/2025 09:39:14	27394840000132	R\$ 28.675.000,00
30/01/2025 09:40:14	27394840000132	R\$ 28.670.000,00
30/01/2025 09:41:05	27394840000132	R\$ 28.668.000,00
30/01/2025 09:42:02	27394840000132	R\$ 28.665.000,00
30/01/2025 09:43:29	27394840000132	R\$ 28.660.000,00
30/01/2025 09:44:22	27394840000132	R\$ 27.746.000,00
30/01/2025 09:45:33	27394840000132	R\$ 27.278.000,00
17/07/2025 10:32:32	03992929000132	R\$ 24.406.174,64

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

30/01/2025
10:01:49

21.534.000,00

Argumentos da Negociação

18/02/2025
15:03:50

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

09/05/2025
15:02:48

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

16/05/2025
16:57:13

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 23.900.000,00

16/05/2025
16:58:48

Senhor licitante, consegue melhorar a oferta apresentada?

16/05/2025
17:02:04

Senhor pregoeiro, este é nosso limite, mas no ajuste dos preços nas composições este valor ficará um pouco abaixo do lance ofertado. Mas só consigo passar o valor quando ajustar a proposta.

16/05/2025
17:05:14

Ok.

03/06/2025
15:00:31

Olá, boa tarde.

03/06/2025
15:02:13

Sr. licitante, solicito apresentar a proposta no sistema ao valor ajustado de R\$ 24.197.073,63 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos).

03/06/2025
16:51:47

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

03/06/2025
16:53:22

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 24.197.073,63

03/06/2025
16:53:39

Para adequação da proposta.

03/06/2025 17:06:39 Solicito que adeque o lance do sistema ao valor apresentado na proposta comercial.

03/06/2025 17:07:15 Certo

03/06/2025 17:08:15 E sendo assim, aceite o valor informado na negociação.

03/06/2025 17:08:27 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 24.197.073,63!

03/06/2025 17:09:13 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

11/06/2025 15:30:05 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 24.200.000,00

11/06/2025 15:31:45 Ja estamos com nosso preço limite

11/06/2025 15:32:43 Ok

11/06/2025 15:32:46 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

11/06/2025 15:32:55 O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!

17/07/2025 10:21:15 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 24.406.174,64

17/07/2025 10:32:32 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 24.406.174,64!

17/07/2025 10:34:45 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	13/01/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	30/01/2025 09:00:00
Início da fase de lances	30/01/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	26/06/2025 16:55:00
Fechamento do item	26/06/2025 16:55:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	30/01/2025 10:04:22
Negociação	18/02/2025 15:03:50
Habilitado	24/02/2025 08:30:53
Declarado Vencedor	25/02/2025 10:15:00
Em Julgamento	26/02/2025 14:16:20
Em Julgamento	26/02/2025 14:17:10
Restabelecida a Etapa Competitiva	26/03/2025 15:10:02
Em Julgamento	26/03/2025 15:21:44
Diligência	03/04/2025 17:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/04/2025 17:00:00	
Restabelecida a Etapa Competitiva	10/04/2025 14:03:59
Em Julgamento	10/04/2025 14:11:39
Diligência	28/04/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 28/04/2025 23:59:00	
Negociação	09/05/2025 15:02:48
Restabelecida a Etapa Competitiva	16/05/2025 16:38:08
Em Julgamento	16/05/2025 16:51:18
Negociação	16/05/2025 16:57:13
Diligência	21/05/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 21/05/2025 23:59:00	
Diligência	27/05/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 27/05/2025 23:59:00	
Em Julgamento	03/06/2025 16:53:04

Negociação	03/06/2025 16:53:22
Diligência	04/06/2025 10:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/06/2025 10:00:00	
Envio Documentos de Habilitação	06/06/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/06/2025 23:59:00	
Restabelecida a Etapa Competitiva	11/06/2025 15:12:23
Em Julgamento	11/06/2025 15:27:06
Negociação	11/06/2025 15:30:05
Diligência	16/06/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 16/06/2025 23:59:00	
Em Julgamento	23/06/2025 10:10:20
Envio Documentos de Habilitação	23/06/2025 12:15:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/06/2025 12:15:00	
Envio Documentos de Habilitação	25/06/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/06/2025 23:59:00	
Restabelecida a Etapa Competitiva	26/06/2025 16:44:44
Em Julgamento	26/06/2025 16:58:33
Diligência	01/07/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 01/07/2025 23:59:00	
Envio Documentos de Habilitação	07/07/2025 18:10:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 07/07/2025 18:10:00	
Habilitado	11/07/2025 08:59:17
Declarado Vencedor	11/07/2025 09:12:00

Negociação	17/07/2025 10:21:15
Habilitado	17/07/2025 10:40:22
Declarado Vencedor	17/07/2025 10:51:00
Adjudicado	17/07/2025 11:03:45

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	29/01/2025 21:24:54	A proposta de valor R\$ 28.714.231,07 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	30/01/2025 08:27:07	A proposta de valor R\$ 28.714.231,07 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	30/01/2025 08:36:41	A proposta de valor R\$ 28.714.231,07 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	30/01/2025 08:55:37	Bom dia, Srs. licitantes.
Agente de Contratação	30/01/2025 08:55:52	Informo que só poderão participar da etapa de lances os licitantes que tiverem cadastrado e inserido sua carta proposta no sistema até o início da sessão, que se dará às 09:00hs desta data, momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro.
Agente de Contratação	30/01/2025 08:56:44	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances e verifiquem se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	30/01/2025 08:56:53	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766.
Agente de Contratação	30/01/2025 08:57:03	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	30/01/2025 09:00:07	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - GOINFRA - Contratação nº 110174.
Agente de Contratação	30/01/2025 09:01:42	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 09:10h.
Agente de Contratação	30/01/2025 09:01:50	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Agente de Contratação	30/01/2025 09:10:06	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	30/01/2025 09:15:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	30/01/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	30/01/2025 10:04:22	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	30/01/2025 10:05:13	Como foi observado que os descontos ultrapassaram os 75% de exequibilidade, conforme parâmetros legais, será pulada a fase de negociação, bem como será necessário que a melhor proponente comprove a exequibilidade de sua proposta, visando verificar se a mesma está em acordo aos termos do edital e anexos.
Agente de Contratação	30/01/2025 10:05:53	Dessa forma, a empresa detentora do menor lance - UNIDA ENGENHARIA LTDA - deverá encaminhar, no prazo de (03) três dias úteis, sua proposta reajustada, assim como a comprovação da exequibilidade da mesma, no email: gelicgoinfra@gmail. Informo ainda que deve ser enviado também o arquivo editável da proposta (de preferência em Excel).
Agente de Contratação	30/01/2025 10:06:23	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat e a nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	30/01/2025 10:06:42	Alguma dúvida?

Fornecedor	30/01/2025 10:06:54	Bom da
Fornecedor	30/01/2025 10:06:56	Bom dia
Fornecedor	30/01/2025 10:07:39	A documentação de habilitação já deve ser enviada dentro do prazo conforme subitem 8.1 do Edital?
Fornecedor	30/01/2025 10:09:04	Ou será solicitada em momento posterior ao envio da proposta readequada?
Agente de Contratação	30/01/2025 10:10:15	A documentação de habilitação já deve ser enviada dentro do prazo conforme subitem 8.1 do Edital? RESPOSTA: A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ SOLICITADA POSTERIORMENTE, NA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME ITEM 8.1 DO EDITAL.
Agente de Contratação	30/01/2025 10:10:53	Mais alguma dúvida?
Fornecedor	30/01/2025 10:11:03	Não. Obrigada!
Agente de Contratação	30/01/2025 10:11:25	Considerando que não houve demais questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	31/01/2025 09:20:49	Bom dia como acessar a classificação nesta fase da licitação?
Fornecedor	31/01/2025 15:46:11	Prezado Agente de contratação, "Art. 37. CF/88: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Deste modo, solicitamos que sejam disponibilizados a classificação das empresas participantes do processo licitatório, afim de que o processo seja mantido a isonomia e assim evitando, favorecimento ou qualquer outro tipo de benefício a alguma empresa participante.
Agente de Contratação	05/02/2025 14:39:30	Bom dia como acessar a classificação nesta fase da licitação? RESPOSTA: A LICITAÇÃO ESTÁ EM ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA DETENTORA DO MENOR LANCE QUE OCORREU NA SESSÃO DO DIA 30/01/2024, SENDO QUE A PRÓXIMA SESSÃO COM O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO SERÁ MARCADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS E AVISADA NESTE CHAT. QUANTO À LISTA COM AS DEMAIS LICITANTES PARTICIPANTES SOMENTE SERÁ DISPONIBILIZADA AO FINAL DO CERTAME, NA ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA. INFORMO AINDA QUE NEM MESMO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO TEM ACESSO A ESTA INFORMAÇÃO NESTE MOMENTO.
Agente de Contratação	05/02/2025 14:40:58	CORRIGINDO: SESSÃO DO DIA 30/01/2025*
Agente de Contratação	06/02/2025 14:09:48	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	06/02/2025 14:10:02	AVISO: INFORMA-SE DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01 DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À EMPRESA DETENTORA DE MENOR LANCE – UNIDA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.275.861/0001-07, REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA; DISPOSTA NO SITE DA GOINFRA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	06/02/2025 14:10:13	A REFERIDA DILIGÊNCIA DEVE SER ATENDIDA NO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS E ENCAMINHADA NO EMAIL: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	11/02/2025 16:14:32	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	11/02/2025 16:15:51	AVISO: INFORMA-SE QUE SERÁ REALIZADA NOVA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 13/02/2025, A PARTIR DAS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO.
Agente de Contratação	13/02/2025 10:00:07	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	13/02/2025 10:00:16	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 04/2025- GOINFRA - Contratação nº 110174.
Agente de Contratação	13/02/2025 10:00:33	Declaro classificada a Proposta Comercial da empresa - UNIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.275.861/0001-07, detentora de menor lance, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela Análise do setor técnico requisitante, e que foram disponibilizados às licitantes interessadas nos sistemas SISLOG, PNCP e Site da Goinfra.
Agente de Contratação	13/02/2025 10:00:58	Por oportuno, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação para o email gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (duas) horas.
Agente de Contratação	13/02/2025 10:01:16	Solicita-se às licitantes que acompanhem os avisos neste chat e a nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	13/02/2025 10:01:24	Alguma dúvida, Srs. Licitantes?
Agente de Contratação	13/02/2025 10:04:44	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	13/02/2025 18:38:48	Solicito inabilitação da empresa Classificada em primeiro lugar. A empresa unida apresentou um termo de compromisso de constituição de consórcio onde a empresa

		Unida é responsável por 99% das atividade. A empresa unida não atende as exigências de contratação pois não apresentou qualificação técnica suficiente a 99% da contratação. Não apresenta itens de relevância suficiente a sua participação
Fornecedor	13/02/2025 18:39:56	O consórcio não tem itens de relevâncias suficientes de qualificação técnica para atender as exigências do edital
Fornecedor	13/02/2025 18:42:02	quando soma a responsabilidade de cada consorciada
Fornecedor	13/02/2025 18:47:18	E os atestados apresentados não está no nome das empresas
Agente de Contratação	14/02/2025 15:59:16	Solicito inabilitação da empresa Classificada em primeiro lugar. A empresa unida apresentou um termo de compromisso de constituição de consórcio onde a empresa Unida é responsável por 99% das atividade. A empresa unida não atende as exigências de contratação pois não apresentou qualificação técnica suficiente a 99% da contratação. Não apresenta itens de relevância suficiente a sua participação. RESPOSTA: INFORMAMOS QUE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESTÁ SENDO FEITA PELA ÁREA TÉCNICA DO SETOR REQUISITANTE. CASO ALGUMA LICITANTE DISCORDE DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E/OU HABILITAÇÃO, PODERÁ RECORRER EM MOMENTO OPORTUNO.
Agente de Contratação	18/02/2025 15:03:50	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	24/02/2025 08:30:53	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	24/02/2025 08:34:04	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	24/02/2025 08:34:38	AVISO: INFORMA-SE QUE SERÁ REALIZADA NOVA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 25/02/2025, A PARTIR DAS 10 HORAS, PARA DIVULGAR A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME E ABRIR O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:00:03	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:00:11	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - GOINFRA - Contratação nº 110174.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:00:38	Declaro o Consórcio GO-589, composto pelas empresas UNIDA ENGENHARIA LTDA (inscrita no CNPJ sob o nº 11.275.861/0001-07) e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA (inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.043/0001-50), detentor de menor lance, vencedor do certame, uma vez que houve atendimento às exigências do edital, conforme divulgado nos relatórios de julgamento, subsidiados pela análise do setor técnico requisitante, conforme documentos disponibilizados aos licitantes interessados nos sistemas SISLOG, PNCP e Site da Goinfra.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:01:00	Conforme item 9 e subitens do edital, informo que qualquer licitante, a partir das 10:05, poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese de suas justificativas, sob pena de preclusão. As razões do recurso deverão serem anexadas em 03 (três) dias úteis. Posteriormente, as contrarrazões também terão prazo de 03 (três) dias úteis para serem anexadas no sistema, para análise do setor técnico e desta comissão.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 21.534.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	25/02/2025 10:05:14	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): A empresa consorciada não atende os requisitos de qualificação técnica pois sua porcentagem do consórcio é superior a sua capacidade operacional.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:08:15	Diante da manifestação de interesse em recorrer, a empresa terá o prazo de 3 dias úteis para apresentar sua peça recursal. Desde já, ficam notificadas as demais empresas para, caso desejem, apresentarem suas contrarrazões no prazo de 3 dias úteis, contados a partir do término do prazo para a apresentação do recurso.
Fornecedor	25/02/2025 10:13:18	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): O Consórcio não comprovou sua qualificação técnica, tendo em vista que apresentou atestados de manutenção e conservação de rodovia, o que está explicitamente vedado no edital/esclarecimentos/impugnações.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:20:29	Diante da manifestação de interesse em recorrer, a empresa terá o prazo de 3 dias úteis para apresentar sua peça recursal. Desde já, ficam notificadas as demais empresas para, caso desejem, apresentarem suas contrarrazões no prazo de 3 dias úteis, contados a partir do término do prazo para a apresentação do recurso.
Agente de Contratação	25/02/2025 10:20:35	Alguém gostaria de sanar alguma dúvida?
Agente de Contratação	25/02/2025 10:23:22	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.

Agente de Contratação	26/02/2025 14:16:20	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/02/2025 14:17:10	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	14/03/2025 11:09:38	AVISO: INFORMAMOS QUE AS PEÇAS RECURSAIS ENCAMINHADAS PELAS EMPRESAS BJ CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n.º 33.380.006/0001-90) E RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 17.464.285/0001-14) FORAM ANALISADAS, CONFORME DIVULGADO NOS TERMOS DE JULGAMENTO DE RECURSO, SUBSIDIADOS PELA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO REQUISITANTE, E QUE FORAM DISPONIBILIZADOS ÀS LICITANTES INTERESSADAS NOS SISTEMAS SISLOG, PNCP E SITE DA GOINFRA.
Agente de Contratação	14/03/2025 11:09:58	TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA BJ CONSTRUTORA LTDA, COMUNICAMOS AINDA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO GO-589 NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA - CONTRATAÇÃO Nº 110174. ASSIM, SERÁ RETOMADA A FASE DE LANCES (REPREGOAMENTO), NO DIA 26/03/2025, A PARTIR DAS 15 HORAS.
Agente de Contratação	14/03/2025 11:10:47	O Fornecedor que efetuou o lance de 21.534.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR DETENTOR DE MENOR PREÇO, TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA BJ CONSTRUTORA LTDA, CONFORME DIVULGADO NO TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO (DOC. SISLOG Nº 150707), SUBSIDIADO PELA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO REQUISITANTE - DESPACHO Nº 990/2025/GOINFRA/DOR-06105 (DOC. SISLOG Nº 150702).
Agente de Contratação	26/03/2025 15:00:19	Boa tarde, senhores(as) licitantes! Declaro aberta a sessão pública de reinício da disputa aberta entre os licitantes, referente à Concorrência Eletrônica nº 004/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	26/03/2025 15:00:32	Boa tarde, senhores(as) licitantes! Declaro aberta a sessão pública de reinício da disputa aberta entre os licitantes, referente à Concorrência Eletrônica nº 004/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	26/03/2025 15:01:11	Relembrando, as dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	26/03/2025 15:01:21	Sempre observem ao ofertar seus lances se as propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	26/03/2025 15:01:30	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8 do Edital, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante) R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Agente de Contratação	26/03/2025 15:01:38	A fase de lances será retomada às 15:10h.
Agente de Contratação	26/03/2025 15:10:02	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR DETENTOR DE MENOR PREÇO, TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA BJ CONSTRUTORA LTDA, CONFORME DIVULGADO NO TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO (DOC. SISLOG Nº 150707), SUBSIDIADO PELA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO REQUISITANTE - DESPACHO Nº 990/2025/GOINFRA/DOR-06105 (DOC. SISLOG Nº 150702).
Agente de Contratação	26/03/2025 15:15:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	26/03/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/03/2025 15:21:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/03/2025 15:34:20	Senhores licitantes, estão presentes?
Agente de Contratação	26/03/2025 15:36:06	Como foi observado que os descontos aproximam-se aos 75% de exequibilidade, conforme parâmetros legais, será pulada a fase de negociação.
Agente de Contratação	26/03/2025 15:39:44	Assim, a empresa que apresentou o menor lance - RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - deverá encaminhar no prazo de (03) três dias úteis, sua proposta reajustada, no email: gelicgoinfra@gmail.com e/ou via "documentos complementares" no Sislog, em observância ao item 7.6 do Edital
Agente de Contratação	26/03/2025 15:39:49	Informo ainda que deve ser enviado também o arquivo editável da proposta (de preferência em Excel).
Agente de Contratação	26/03/2025 15:41:26	Algum licitante deseja sanar alguma dúvida?

Agente de Contratação	26/03/2025 15:42:01	*Alguém licitante deseja sanar alguma dúvida?
Agente de Contratação	26/03/2025 15:44:55	Sendo assim, declaro suspensa a presente sessão. E deste modo, informo que o reinício da sessão ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Fornecedor	27/03/2025 14:45:05	Boa Tarde, Enviamos a proposta no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	01/04/2025 16:28:49	Boa tarde, prezado representante da empresa RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda, Informamos que uma diligência foi realizada e enviada para o e-mail cadastrado pela empresa. O prazo para envio da resposta é até as 17h do dia 03/04.
	01/04/2025 16:29:39	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/04/2025 17:00:00
Fornecedor	03/04/2025 15:20:56	Boa Tarde. Solicito dilatação do prazo para comprovação da diligência solicitada, pois é necessário um tempo maior para comprovar as incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviária e os indícios de inexecuibilidade
Fornecedor	03/04/2025 16:09:30	Enviamos a resposta da diligência para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	08/04/2025 16:08:42	Srs. licitantes, informo que o relatório de análise de proposta já está disponível nesta plataforma, para consulta dos interessados e pelos seguintes link: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=110174 ; http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e que a sessão será retomada as 14:00hs do dia 10/04/2025.
Agente de Contratação	08/04/2025 16:13:03	Informo que será veiculado na amanhã do dia 09/04/2025, no Diário Oficial do Estado, aviso da sessão, que terá como objetivo, divulgação do resultado de julgamento da proposta e retomada da fase de lances.
Agente de Contratação	10/04/2025 13:59:28	Boa tarde Srs.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:02:37	O Fornecedor que efetuou o lance de 21.536.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Não atendeu aos requisitos do edital. Incompabilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:03:59	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: Desclassificação da melhor colocada por não atender aos requisitos do edital. Incompabilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:04:33	Srs. ofertem seus lances.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:05:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	10/04/2025 14:05:19	O início do encerramento 2+2 será as 14:10.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:10:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	10/04/2025 14:11:31	Caros licitantes, encerrada a fase de reabertura de lances sem que tenha havido novas ofertas.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:11:39	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	10/04/2025 14:12:39	Temos como melhor oferta para essa fase de reabertura de lances a empresa GONCALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 23.290.000,00.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:14:28	Caro licitante, melhor proponente, peço que, no prazo de 02 dias úteis, a findar-se as 23:59hs do dia 14/04/2025, que envie sua proposta (incluindo arquivos editáveis) e habilitação (em arquivo único PDF, preferencialmente com tamanho máximo de 30Mbs), para o seguinte email: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	10/04/2025 14:15:33	Sendo o que se tinha para o momento, encerra-se a sessão.
Fornecedor	14/04/2025 22:08:14	Boa noite prezado agente de contratação e comissão de licitação, a proposta de preço realinhada, bem como os documentos de habilitação do CONSÓRCIO AVANÇA GOIÁS, foram enviados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, conforme orientações via chat. estamos à disposição.
Agente de Contratação	15/04/2025 09:11:10	Bom dia, confirmamos o recebimento de 2 e-mails na data de ontem. Os arquivos referentes à proposta serão analisados.
Agente de Contratação	15/04/2025 10:07:14	Srs. licitantes, a proposta comercial e anexos foram disponibilizados no SISLOG, PNCP e portal Goinfra. Seguem os links: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=110174 ; http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e que a sessão será retomada as 14:00hs do dia 10/04/2025.
Agente de Contratação	15/04/2025 10:07:53	Desculpem, a informação acima está incorreta. Segue correção:

Agente de Contratação	15/04/2025 10:10:31	Srs. licitantes, a proposta comercial e anexos foram disponibilizados no SISLOG, PNCP e Portal de licitações da Goinfra. Seguem os links contendo os arquivos: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=110174 https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/22 http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1401&lote=01
Agente de Contratação	25/04/2025 11:48:12	Bom dia
Agente de Contratação	25/04/2025 12:03:11	AVISO: INFORMA-SE A DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE AO CONSÓRCIO AVANÇA GOIÁS, representado pela empresa líder GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA., REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	25/04/2025 12:03:35	Foi encaminhado e-mail contendo a diligência.
Agente de Contratação	25/04/2025 12:05:40	Assim, informamos que a referida diligência deverá ser atendida até o dia 28/04/2025 e encaminhada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com .
	25/04/2025 15:37:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 28/04/2025 23:59:00
Agente de Contratação	25/04/2025 15:43:02	O DOC. CONTERENDO A DILIGÊNCIA (DESPACHO Nº 1613/2025/GOINFRA/DOR-06105), REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA, TAMBÉM ESTÁ DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA GOINFRA.
Agente de Contratação	25/04/2025 15:43:17	O DOC. CONTENDO A DILIGÊNCIA (DESPACHO Nº 1613/2025/GOINFRA/DOR-06105), REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA, TAMBÉM ESTÁ DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA GOINFRA.
Agente de Contratação	29/04/2025 10:49:53	Informamos que a empresa representante (líder) do Consórcio encaminhou a documentação referente à resposta à diligência formulada pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR de forma tempestiva, conforme nota-se no doc. SISLOG nº 176068. Cumpre ressaltar que o arquivo encaminhado pela licitante contém vários anexos (a maioria em formato excel, não compatível com o sistema SISLOG, que só admite arquivos no formato ".PDF"). Sendo assim, informamos que a documentação completa está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1401&lote=01
Agente de Contratação	05/05/2025 16:47:56	Boa tarde, srs(as) licitantes
Agente de Contratação	05/05/2025 16:49:00	Informamos que no dia 07/05/2025, às 15h, será realizada sessão pública para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial
Agente de Contratação	06/05/2025 16:59:27	Boa tarde, srs. licitantes.
Agente de Contratação	06/05/2025 17:00:28	Comunicamos, para conhecimento dos interessados, o adiamento sine die da sessão pública anteriormente agendada para o dia 07/05/2025, às 15h, referente à apresentação do resultado da análise da proposta comercial da Concorrência nº 004/2025-GOINFRA. O adiamento da sessão deve-se a ajustes técnicos na finalização do relatório de análise da proposta comercial, visando assegurar a clareza e a precisão das informações que serão apresentadas.
Agente de Contratação	08/05/2025 14:34:47	Boa tarde srs. licitantes. Informamos que no dia 08/05/2025, às 15h, será realizada sessão pública para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial.
Agente de Contratação	08/05/2025 14:37:14	Desculpem, a informação acima está equivocada, a sessão será no dia 09/05/2025, às 15h
Agente de Contratação	08/05/2025 14:37:47	AVISO: Informa-se que no dia 09/05/2025, às 15h, será realizada sessão pública para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial.
Agente de Contratação	09/05/2025 15:00:10	Boa tarde, srs. licitantes
Agente de Contratação	09/05/2025 15:00:18	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 04/2025- GOINFRA - Contratação nº 110174.
Agente de Contratação	09/05/2025 15:01:11	Declaro classificada a proposta comercial do Consórcio Avanço Goiás, representado pela empresa líder GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.250.663/0001-90, que apresentou o menor lance, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela Análise do setor técnico requisitante, e que foram disponibilizados às licitantes interessadas nos sistemas SISLOG, PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	09/05/2025 15:02:48	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	09/05/2025 15:03:23	Por oportuno, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (duas) horas.
Agente de Contratação	09/05/2025 15:03:42	Solicita-se às licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.

Agente de Contratação	09/05/2025 15:05:53	Alguma dúvida, Srs. Licitantes?
Agente de Contratação	09/05/2025 15:06:50	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
Fornecedor	09/05/2025 16:24:42	Prezado agente de contratação boa tarde, os documentos de habilitação do CONSÓRCIO AVANÇA GOIÁS, foram encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, estamos à disposição.
Agente de Contratação	09/05/2025 16:39:50	O e-mail foi recebido e os documentos serão analisados.
Agente de Contratação	14/05/2025 10:16:00	Bom dia Senhores Licitantes,
Agente de Contratação	14/05/2025 10:18:11	Informo que foi encaminhado ao e-mail da empresa líder uma solicitação de diligência, que deverá ser respondida dentro do prazo estabelecido no item 8.21 do Edital, de 1 dia útil.
Agente de Contratação	15/05/2025 15:37:39	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	15/05/2025 15:38:03	Informamos que no dia 16/05/2025, às 16:30h, será realizada sessão pública para apresentação do resultado da análise dos documentos de habilitação, bem como para o reinício da disputa aberta entre os demais colocados (realização de repregoamento), conforme prevê o item 8.23 do Edital.
Agente de Contratação	16/05/2025 16:30:41	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	16/05/2025 16:31:14	Damos início, neste momento, à sessão pública destinada à apresentação do resultado da análise da habilitação do Consórcio Avança Goiás, bem como à realização do repregoamento.
Agente de Contratação	16/05/2025 16:31:21	O relatório da análise dos documentos de habilitação (SISLOG nº 185512) e seus anexos estão disponíveis no SISLOG, PNCP e Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	16/05/2025 16:32:12	O Fornecedor que efetuou o lance de 23.290.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Inabilitação do Consórcio Avança Goiás por não atender aos requisitos do edital. Em síntese: por não comprovar as quantidades mínimas exigidas para os serviços de Estabilização Granulométrica sem Mistura, Tratamento Superficial Duplo – TSD e Microrrevestimento à Frio, considerando que a licitante apresentou atestados em que a natureza dos serviços se difere da natureza dos serviços objeto do Edital, descumprindo a Nota 1 do item 8.7.2 do instrumento convocatório, conforme se verifica no Relatório de Qualificação Técnica, Despacho nº 2044/2025/GOINFRA/DOR-06105 (ambos constantes no doc. SISLOG nº 183939), e Despacho nº 2097/2025/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SISLOG nº 185507).
Agente de Contratação	16/05/2025 16:32:37	Conforme disposto no referido relatório, concluiu-se pela inabilitação do Consórcio Avança Goiás, e deste modo, realizaremos a reabertura da disputa de lances (repregoamento).
Agente de Contratação	16/05/2025 16:33:07	O repregoamento terá início às 16h40, e sua duração será de 10 minutos, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.
Agente de Contratação	16/05/2025 16:38:08	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: Inabilitação do Consórcio Avança Goiás por não atender aos requisitos do edital.
Agente de Contratação	16/05/2025 16:45:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	16/05/2025 16:50:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	16/05/2025 16:51:18	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	16/05/2025 16:53:35	O representante da empresa CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA. está presente?
Fornecedor	16/05/2025 16:55:49	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Sim, estamos aqui
Agente de Contratação	16/05/2025 16:57:13	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 24.200.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 23.900.000,00
Agente de Contratação	16/05/2025 16:57:44	Por favor, solicito que acesse a sala de negociação
Agente de Contratação	16/05/2025 17:04:24	Caro licitante (CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA.), solicito o envio do documento/arquivo de sua proposta adequada ao lance R\$ 24.200.000,00, no prazo de 03 (três) dias úteis. O arquivo da proposta adequada deverá ser enviado para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	16/05/2025 17:04:54	Solicito que envie também o arquivo editável da proposta comercial, assim como os anexos da proposta.

Agente de Contratação	16/05/2025 17:06:52	Resta alguma dúvida?
	16/05/2025 17:07:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 21/05/2025 23:59:00
Fornecedor	16/05/2025 17:07:31	Nenhuma, Sr. Pregoeiro.
Agente de Contratação	16/05/2025 17:08:12	Os arquivos também poderão ser anexados por intermédio da diligência efetuada.
Agente de Contratação	16/05/2025 17:08:49	Deste modo, encerramos a presente sessão.
Agente de Contratação	26/05/2025 17:02:29	Boa tarde
Agente de Contratação	26/05/2025 17:18:28	AVISO: INFORMA-SE A DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE À CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA., REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA, NO SISLOG E NO PNCP.
Agente de Contratação	26/05/2025 17:18:53	Foi encaminhado e-mail contendo a diligência.
Agente de Contratação	26/05/2025 17:19:19	Assim, informamos que a referida diligência deverá ser atendida até o dia 27/05/2025 e encaminhada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.
	26/05/2025 17:19:51	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 27/05/2025 23:59:00
Agente de Contratação	02/06/2025 16:37:26	Boa tarde srs. licitante.
Agente de Contratação	02/06/2025 16:41:24	AVISO: Informa-se que no dia 03/06/2025, às 17h, será realizada nova sessão pública para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial.
Agente de Contratação	03/06/2025 16:52:58	Para adequação do valor apresentado na proposta. Será necessário nova negociação.
Agente de Contratação	03/06/2025 16:53:04	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	03/06/2025 16:53:22	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 24.200.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 24.197.073,63
Agente de Contratação	03/06/2025 17:00:36	Boa tarde, srs. licitantes.
Agente de Contratação	03/06/2025 17:00:57	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 04/2025- GOINFRA - Contratação nº 110174.
Agente de Contratação	03/06/2025 17:01:03	Declaro classificada a proposta comercial da Construtora Capitólio LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.698/0001-02, detentora de menor lance, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela Análise do setor técnico requisitante, e que foram disponibilizados às licitantes interessadas nos sistemas SISLOG, PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	03/06/2025 17:01:52	Sr. representante da Construtora Capitólio está presente?
Fornecedor	03/06/2025 17:02:41	Sim, boa tarde a todos
Agente de Contratação	03/06/2025 17:04:25	Solicito que responda na aba de negociação
Fornecedor	03/06/2025 17:08:27	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 24.197.073,63!
Agente de Contratação	03/06/2025 17:09:58	Sr. licitante, representante da Construtora Capitólio.
Agente de Contratação	03/06/2025 17:11:10	Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento dos documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com até as 10 horas da manhã de amanhã (04/06/2025), tendo em vista o horário adiantado, em que encerra-se o expediente.
	03/06/2025 17:11:34	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/06/2025 10:00:00
Agente de Contratação	03/06/2025 17:12:15	Os documentos também poderão ser apresentados pela diligência aberta.
Agente de Contratação	03/06/2025 17:12:23	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	03/06/2025 17:13:37	Ciente.
Agente de Contratação	03/06/2025 17:14:05	Considerando que não houve questionamentos, suspendemos a presente sessão.
	05/06/2025 09:39:11	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/06/2025 23:59:00

Agente de Contratação	05/06/2025 09:39:39	Bom dia.
Agente de Contratação	05/06/2025 09:42:04	Sr. representante da Construtora Capitólio Ltda., solicito que apresente resposta às diligências encaminhadas por e-mail , referentes à habilitação, no prazo de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	05/06/2025 09:42:37	Salientamos que não conseguimos efetivar contato pelo telefone (91) 98405-6125.
Agente de Contratação	05/06/2025 12:03:18	Informamos que foi enviado novo e-mail para a empresa Capitólio, em que consta o relatório com o detalhamento dos itens diligenciados.
Agente de Contratação	09/06/2025 17:00:20	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	09/06/2025 17:01:13	AVISO: Informamos que no dia 11/06/2025, às 15h, será realizada sessão pública para apresentação do resultado da análise dos documentos de habilitação, bem como para o reinício da disputa aberta entre os demais colocados (realização de repregoamento), conforme prevê o item 8.23 do Edital.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:00:28	Boa tarde, srs. licitantes.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:00:54	Damos início, neste momento, à sessão pública destinada à apresentação do resultado da análise da habilitação da Construtora Capitólio , bem como à realização do repregoamento.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:01:26	O relatório da análise dos documentos de habilitação (SISLOG nº 201539) e seus anexos estão disponíveis no SISLOG, PNCP e Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:02:21	São anexos do relatório: ANEXO I - Despacho nº 2539/2025/GOINFRA/DOR-06105 e Relatório de Habilitação Técnica (ambos constantes no doc. SISLOG nº 201537), e ainda, Despacho nº 2479/2025/GOINFRA/DOR-06105 e relatório anexo (ambos constantes do doc. SISLOG nº 199815); ANEXO II - documentos de habilitação apresentados pela Construtora Capitólio Ltda. e sua resposta à diligência (doc. SISLOG nº 198138 e doc. SISLOG nº 200217).
Agente de Contratação	11/06/2025 15:03:51	O Fornecedor que efetuou o lance de 24.197.073,63 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Por não comprovar, no que tange à qualificação técnica, as quantidades mínimas exigidas para os serviços de Tratamento Superficial Duplo – TSD e Microrrevestimento à Frio, não atendendo assim a todos os requisitos exigidos no item 8.7.2 do edital e suas Notas, onde não são aceitos atestados de comprovação de serviços de manutenção/conservação rotineira de rodovias, vias e ruas de loteamento, condomínios residenciais ou ciclofaixas, conforme se verifica no Relatório de Habilitação Técnica e no Despacho nº 2539/2025/GOINFRA/DOR-06105 (ambos constantes no doc. SISLOG nº 201537).
Agente de Contratação	11/06/2025 15:04:49	Conforme disposto no referido relatório e anexos, concluiu-se pela inabilitação da Construtora Capitólio LTDA., e deste modo, realizaremos a reabertura da disputa de lances (repregoamento).
Agente de Contratação	11/06/2025 15:05:51	O repregoamento terá início às 15h10min, e sua duração será de 10 minutos, e findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:11:33	Por questões atinentes ao sistema, o repregoamento terá início neste momento, com duração até 15:25, e findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:12:23	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: Inabilitação da licitante Construtora Capitólio, por não comprovar, no que tange à qualificação técnica, as quantidades mínimas exigidas para os serviços de Tratamento Superficial Duplo – TSD e Microrrevestimento à Frio, não atendendo assim a todos os requisitos exigidos no item 8.7.2 do edital e suas Notas, onde não são aceitos atestados de comprovação de serviços de manutenção/conservação rotineira de rodovias, vias e ruas de loteamento, condomínios residenciais ou ciclofaixas, conforme se verifica no Relatório de Habilitação Técnica e no Despacho nº 2539/2025/GOINFRA/DOR-06105 (ambos constantes no doc. SISLOG nº 201537).
Agente de Contratação	11/06/2025 15:14:16	Ofertem seus melhores lances.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	11/06/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	11/06/2025 15:27:06	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	11/06/2025 15:27:38	Senhor representante da empresa RS ENGENHARIA LTDA., está presente?
Fornecedor	11/06/2025 15:27:59	Boa Tarde

Fornecedor	11/06/2025 15:28:05	Sim
Agente de Contratação	11/06/2025 15:30:05	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 24.407.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 24.200.000,00
Agente de Contratação	11/06/2025 15:31:09	Por favor, peço que participe da negociação proposta na sala de negociação (outra aba).
Fornecedor	11/06/2025 15:31:09	Ja estamos com nosso preço limite
Agente de Contratação	11/06/2025 15:31:51	Ok, mas peço que responda na aba própria à negociação, por favor.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:33:48	Sendo assim, Sr. licitante (R S ENGENHARIA LTDA.), solicito o envio do documento/arquivo de sua proposta adequada ao lance R\$ 24.407.000,00, no prazo de 03 (três) dias úteis. O arquivo da proposta adequada deverá ser enviado para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	11/06/2025 15:34:46	Por favor encaminhe também o orçamento editável. Informamos que a proposta não poderá ser enviada fora do prazo estabelecido no Edital .
	11/06/2025 15:35:37	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 16/06/2025 23:59:00
Fornecedor	11/06/2025 15:35:43	Ok, cliente.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:36:35	Os documentos que compõe a proposta poderão, alternativamente, ser encaminhados pelo SISLOG por meio da Diligência aberta.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:36:42	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	11/06/2025 15:37:10	Nenhuma duvida
Fornecedor	11/06/2025 15:37:42	Obrigado, e tenha uma boa tarde !
Agente de Contratação	11/06/2025 15:38:15	Deste modo, encerramos a sessão. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	11/06/2025 15:38:24	Boa tarde.
Agente de Contratação	18/06/2025 09:26:08	Bom dia Srs. licitantes.
Agente de Contratação	18/06/2025 09:27:18	AVISO: Informa-se que no dia 23/06/2025, às 10h, será realizada nova sessão pública para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial.
Agente de Contratação	23/06/2025 10:00:38	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 04/2025- GOINFRA - Contratação nº 110174.
Agente de Contratação	23/06/2025 10:01:01	Bom dia, srs.(as) licitantes.
Agente de Contratação	23/06/2025 10:01:52	Declaro classificada a proposta comercial da RS Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante, e que foram disponibilizados às licitantes interessadas no sistema SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	23/06/2025 10:05:01	O Fornecedor que efetuou o lance de 24.407.000,00 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Declaro classificada a proposta comercial da RS Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (vide Despacho nº2695/2025/GOINFRA/DOR-06105).
Agente de Contratação	23/06/2025 10:06:45	Sr. representante da RS Engenharia encontra-se presente?
Fornecedor	23/06/2025 10:07:34	Bom dia
Fornecedor	23/06/2025 10:07:42	Sim
Agente de Contratação	23/06/2025 10:08:09	Conforme disposições do Edital, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (duas) horas.
Fornecedor	23/06/2025 10:08:39	Ok, cliente
Agente de Contratação	23/06/2025 10:09:17	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	23/06/2025 10:10:20	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Fornecedor	23/06/2025 10:10:25	Sem duvidas
	23/06/2025 10:11:06	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/06/2025 12:15:00
Agente de Contratação	23/06/2025 10:12:01	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.

Agente de Contratação	23/06/2025 10:12:25	Sendo assim, encerramos a presente sessão.
Agente de Contratação	24/06/2025 10:21:19	Bom dia, srs. licitantes
Agente de Contratação	24/06/2025 10:22:45	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail da empresa que enviou os documentos de habilitação, a fim de esclarecer os apontamentos constantes do Despacho nº 2793/2025/GOINFRA/DOR-06105 e relatório de habilitação anexo (apensos no e-mail). O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	24/06/2025 15:21:05	Comunicamos que foi encaminhada nova diligência para o e-mail da empresa, a respeito do item 8.5 (Habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa). O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
	24/06/2025 18:02:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/06/2025 23:59:00
Agente de Contratação	24/06/2025 18:05:14	Deste modo, solicita-se o atendimento da diligência constante do Despacho nº 2793/2025/GOINFRA/DOR-06105, assim como da 2ª diligência, referente à certidão de regularidade fiscal, no prazo de 1 dia útil, conforme estabelecido no Edital. As diligências foram encaminhadas para o e-mail: renatosebba@rsempresas.com.br
Agente de Contratação	25/06/2025 15:45:38	Boa tarde, srs. licitantes.
Agente de Contratação	25/06/2025 15:47:39	AVISO: Informamos que no dia 26/06/2025, às 16:30h, será realizada sessão pública para apresentação do resultado da análise dos documentos de habilitação da licitante. Ressaltamos que a participação dos interessados é fundamental.
Agente de Contratação	25/06/2025 15:49:17	AVISO:: Informamos que amanhã, dia 26/06/2025, às 16:30h, será realizada sessão pública para apresentação do resultado da análise dos documentos de habilitação da licitante, bem como para o reinício da disputa aberta entre os demais colocados (realização de repregoamento), conforme prevê o item 8.23 do Edital.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:30:41	Boa tarde, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:30:58	Damos início, neste momento, à sessão pública destinada à apresentação do resultado da análise da habilitação da empresa RS Engenharia Ltda., bem como à realização do repregoamento.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:31:14	O relatório da análise dos documentos de habilitação e seus anexos estão disponíveis para consulta no SISLOG, PNCP e Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:31:37	São anexos do relatório: ANEXO I - documentos de habilitação apresentados pela empresa RS Engenharia Ltda. e sua resposta à diligência (docs. SISLOG nº 207709, 208737, 209689 e 209690). ANEXO II - Despacho nº 2849/2025/GOINFRA/DOR-06105 e Relatório de Julgamento da Habilitação Técnica anexo (doc. nº 209693) e Despacho nº 2539/2025/GOINFRA/DOR-06105 e Relatório que o integra (doc. SISLOG nº 201537).
Agente de Contratação	26/06/2025 16:33:44	O Fornecedor que efetuou o lance de 24.407.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Por não comprovar, no que tange à qualificação técnica, os serviços de Estabilização Granulométrica sem Mistura, não atendendo a todos os requisitos exigidos no item 8.7.2 do edital e suas Notas, onde não são aceitos atestados de execução de pavimentação urbana, não se admitindo o somatório de atestados para os itens especificados no quadro 02, integrante do item 8.7.2 do Edital (vide Despacho nº 2849/2025/GOINFRA/DOR e relatório de julgamento da habilitação técnica - doc. SISLOG nº 209693).
Agente de Contratação	26/06/2025 16:34:22	Conforme disposto no referido relatório e documentos anexos citados, concluiu-se pela inabilitação da empresa RS Engenharia Ltda. Deste modo, realizaremos a reabertura da disputa de lances (repregoamento).
Agente de Contratação	26/06/2025 16:34:39	O repregoamento terá início às 15h10min, e sua duração será de 10 minutos, e findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:40:49	Por gentileza, solicito que desconsidere a mensagem anterior.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:41:16	O repregoamento terá início às 16h45min, e sua duração será de 10 minutos, e findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:44:44	Caro(s) Participante(s) foi reestabelecido a fase de lances para o item (001) Motivo: INabilitação de licitante.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:45:29	Ofereçam seus melhores lances.
Agente de Contratação	26/06/2025 16:50:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	26/06/2025 16:55:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Agente de Contratação	26/06/2025 16:58:33	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/06/2025 16:59:11	Sr. representante da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. encontra-se presente?
Agente de Contratação	26/06/2025 17:01:02	Sr.(a) licitante (LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.), solicito o envio do documento/arquivo de sua proposta adequada ao lance R\$ 24.407.096,41, no prazo de 03 (três) dias úteis. O arquivo da proposta adequada deverá ser enviado para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	26/06/2025 17:01:19	Solicita-se também o envio do arquivo editável da proposta.
	26/06/2025 17:01:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 01/07/2025 23:59:00
Agente de Contratação	26/06/2025 17:02:39	Os arquivos também poderão ser encaminhados por meio do Sislog, conforme diligência aberta.
Agente de Contratação	26/06/2025 17:07:39	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	26/06/2025 17:08:13	Sendo assim, encerramos a presente sessão.
Fornecedor	26/06/2025 18:18:29	Boa tarde, a proposta será enviada com o lance adequado.
	04/07/2025 10:37:51	Prezados, bom dia a todos!
	04/07/2025 10:38:08	Ficam todos convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 07/07, às 16h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta e proceder à convocação da empresa para apresentação da documentação de habilitação.
	07/07/2025 16:00:39	Boa tarde a todos
	07/07/2025 16:01:45	Conforme anunciado, iremos dar continuidade ao procedimento. Informo que o resultado da análise da proposta da empresa, primeira colocada, encontra-se disponível no sistema SISLOG bem como no portal de licitações da GOINFRA
	07/07/2025 16:03:04	O representante do consórcio LLucena&Construmil encontra-se presente?
Fornecedor	07/07/2025 16:03:50	Boa tarde,sim estamos
	07/07/2025 16:04:05	Prezado, nos termos do item 8.1 do edital, solicitamos o envio dos documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, contadas a partir do recebimento deste comunicado.
	07/07/2025 16:04:25	A documentação pode ser enviada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	07/07/2025 16:04:41	Ciente
	07/07/2025 16:04:52	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 07/07/2025 18:10:00
	07/07/2025 16:05:15	Gostariam de sanar alguma dúvida?
Fornecedor	07/07/2025 16:06:11	Não. Obrigada !
	07/07/2025 16:06:29	Assim sendo, declaro encerrada a presente sessão.
	08/07/2025 17:22:32	Com o objetivo de resguardar o interesse público, a isonomia e a transparência do certame, informo que foi encaminhado ao consórcio LLucena/Construmil, um pedido de esclarecimento por e-mail. A empresa terá o prazo de 1 (um) dia útil, a contar dessa notificação, para apresentar as complementações ou esclarecimentos solicitados.
	09/07/2025 16:40:37	Boa tarde a todos! Prezados, convoco todas as licitantes para participarem da sessão que será realizada no dia 11/07, às 9h, com o objetivo de declaração do resultado e abertura do prazo recursal. Ressalto a importância da participação de todos, tendo em vista que a ausência de manifestação quanto à intenção de recorrer no momento oportuno implicará na preclusão do direito de interpor recurso, conforme previsto na legislação vigente.
	11/07/2025 08:59:17	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
	11/07/2025 09:00:25	Bom dia a todos
	11/07/2025 09:00:56	Conforme anunciado, hoje será dado o resultado final
	11/07/2025 09:01:33	bem como abertura do prazo para manifestação de intenção de recorrer. Portanto, peço que todos fiquem atentos ao prazo
	11/07/2025 09:02:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 24.407.096,41! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	11/07/2025 09:09:55	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Apresent. intenção recorrer contra nossa inabilitação.

	11/07/2025 09:14:22	Considerando a manifestação de intenção de interpor recurso por parte da empresa, informo que esta terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões, nos termos da legislação aplicável. Desde já, ficam convocadas as demais empresas participantes para, querendo, apresentarem suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo para apresentação das razões recursais.
	11/07/2025 09:14:38	Alguém gostaria de sanar alguma dúvida?
	11/07/2025 09:20:42	Reforçando os prazos: a empresa que manifestou intenção de recorrer terá 3 (três) dias úteis, ou seja, até dia 16/07, para apresentar suas razões. As demais empresas, terão até dia 21/07 para apresentarem suas contrarrazões.
	11/07/2025 09:20:53	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão
Agente de Contratação	17/07/2025 10:18:31	Bom dia, srs. licitantes.
Agente de Contratação	17/07/2025 10:18:40	Considerando que expirou o prazo para a recorrente apresentar a peça recursal, contendo as razões do recurso, daremos seguimento aos trâmites licitatórios.
Agente de Contratação	17/07/2025 10:21:15	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 24.407.096,41 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 24.406.174,64
Fornecedor	17/07/2025 10:31:51	Bom dia, aceito
Fornecedor	17/07/2025 10:32:32	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 24.406.174,64!
Agente de Contratação	17/07/2025 10:39:10	Tendo em vista a necessidade de ajustar o valor do lance ao valor da proposta ajustada, foi necessário abrir a negociação para tal fim. Desta forma, solicitamos ignorar as mensagens sobre a declaração de vencedor e fase recursal, pois as mesmas foram realizadas no dia 11/07.
Agente de Contratação	17/07/2025 10:40:16	(Mensagem Automática) O Pregoeiro removeu a habilitação da documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	17/07/2025 10:40:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	17/07/2025 10:41:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 24.406.174,64! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	17/07/2025 11:03:45	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 17/07/2025 12:00:36

Não Encontrado

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 17 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 17/07/2025, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77156294 e o código CRC 6DBE12B3.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005041785



SEI 77156294